REQUERIMENTO Nº 15/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Osni Salvador Braz de Mello, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Osni Salvador Braz de Mello, no último dia 19 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares.

**Justificativa:**

Tinha 60 anos, vindo a falecer no dia 19 de janeiro do corrente. Filho de Lazaro Braz de Mello e de Ricardina Rodrigues de Mello. Deixa Inconsoláveis as filhas Ellen Cristina, Kellen Elaine e Janaina Elena, além de parentes e amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de janeiro de 2.020.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-